DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 30 de julho de 2021 | Ano VII | Edição nº 1044A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.365, DE 28 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre o abastecimento de veículos FLEX da frota Municipal com Etano, como especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os combustíveis renováveis são produzidos de fontes naturais e por isso inesgotáveis a escala humana, comparando aos combustíveis fósseis,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado que todos os veículos FLEX da frota municipal passarão a ser abastecidos preferencialmente, com combustível renovável – ETANOL;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

DECRETO Nº 3.366, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a proibição de pesca na lagoa do "Centro de Educação Integrada Américo Migliori", como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação da lagoa do "Centro de Educação Integrada Américo Migliori" ante escassez de chuvas e o baixo nível do reservatório,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibida a pesca na lagoa do "Centro de Educação Integrada Américo Migliori" até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 29 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Portarias

PORTARIA Nº 13.604, DE 28 DE JULHO DE 2021.

"Concede adicional de insalubridade à servidora Joyce Alves Pinto, conforme especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora JOYCE ALVES PINTO, RG nº 41.676.695-X SSP/SP, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0010049-38.2019.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.605, DE 28 DE JULHO DE 2021.

"Concede adicional de insalubridade à servidora Francielle Montrezollo Lubito, conforme especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCIELLE MONTREZOLLO LUBITO, RG nº 35.066.211-3 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de "COZINHEIRA", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0010163-11.2018.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.606, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Reconvoca a servidora Lidiane Maria Guilherme Cherutti a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconvocar a servidora LIDIANE MARIA GUILHERME CHERUTTI, RG nº 18.199.014-3/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "Oficial Administrativo", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 19.07.21 a 17.08.21, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 29.07.21, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL N° 145, DE 29 DE JULHO DE 2021.
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA – RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL 144
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

TORNA PÚBLICO, a re-ratificação do Edital nº 144, de 28 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte descrição, para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para, no período de 02 à 04 de agosto de 2021, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 8:00 às 12:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para atuar como professor docente temporário, conforme dispõe o Parágrafo único, Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Complementar nº 056, de 07/04/08, até o final do ano letivo de 2021.

O não comparecimento das candidatas dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Documento	Classificação
ALESSANDRA LIMA ROQUE	33.001.463-97	27º
CLAUDIA ELAINE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	34.032.493-4	28º
ELIZETE BALDUINO DE CARVALHO	40.093.314-7	29º
TATIANA DA SILVA LEMOS	34.757.154-2	30º
SIMARA SANTANA GUEDES	96.545.500-9	31º
ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	43.159.543-4	32º
GISELE SANTOS CARVALHO ARCHANGELO	41.189.516-3	33º
LETICIA FRANKLIM DE FARIA	48.982.643-X	34º
GLENDA TELES GOMES GOULART	28.125.462-X	36º
VALDINEIA RIBEIRO SILVA	27.097.555-X	37º
RAQUEL TEIXEIRA LEITE GARCIA SILVA	30.275.357-6	38º
EDNEIA DOURADO MENDES	29.957.543-3	39º
PATRÍCIA PINHEIRO	25.456.243-7	40º
JULIANA ALVES GONÇALVES	41.635.605-9	41º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Convocação

EDITAL N° 146, DE 30 DE JULHO DE 2021.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência de exoneração da servidora, conforme Portaria nº 13.594, de 05 de julho de 2021,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 02 de agosto a 04 de agosto de 2021, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 8:00 às 12:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

COZINHEIRO

Nome	Documento	Classificação
APARECIDA MOREIRA DA CRUZ	11.203.118-3	22º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico